



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998  
Comissão Estatuinte da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB  
27 DE ABRIL DE 2016

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB Campus de Vitória da Conquista. Estiveram presentes o representante discente: Lamarck Machado Barbosa. Representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Márcia Santos Lemos, Lenira Eioina Coelho de Souza, Jorge Costa do Nascimento, Ana Angélica Leal Barbosa, Nemésio Matos de Oliveira Neto, Nelma Gusmão de Oliveira e Jânio Benevides de Melo. Representantes técnico-administrativos: Edneilton Gomes da Silva, Antonio Oliveira Santos, Gilson Ferraz Santos, Railda Rodrigues de Lima e Rossana Karla Dias Freitas. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. Não houve informes. Seguiu-se, então, para o segundo ponto da pauta: Finalização do capítulo IV, seção II, do Conselho de Campus. Foi apresentada, e aprovada com seis votos favoráveis, três abstenções e um voto contrário, proposta para alteração no artigo 47, que trata da Prefeitura de Campus, que passa a ter a seguinte redação: "art. 47. Haverá, em cada campus, uma Prefeitura, órgão suplementar executor das atividades de apoio administrativo e acadêmico desenvolvidos no campus.". Com dez votos favoráveis e uma abstenção foi aprovada a inclusão de um novo artigo, que passa a ser o artigo quarenta e oito, com o seguinte texto: "art. 48. Compete a Prefeitura de Campus:". Ainda, referente a temática Prefeitura de Campus, foi aprovado com sete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, a inclusão de um novo artigo com o seguinte texto: "art. 49. As prefeituras serão conduzidas por um prefeito eleito.". Em seguida, passou-se a análise dos destaques para a seção II, do Conselho de Campus. Para efeito de referência seguiremos com a nomenclatura original dos artigos, cientes que para o relatório final será necessário reordenamento dos parágrafos, objetivando atender as aprovações da comissão. No (original) artigo quarenta e oito, foram apresentadas seis propostas para reformulação do Conselho de Campus, tendo sido acatada sugestão para retomar as propostas após definição da composição do CONSEPE. No parágrafo único foram apresentadas três propostas para alteração da redação, tendo sido vencedora com seis votos favoráveis, contra cinco votos para segunda e três votos para terceira proposta, a seguinte redação: "Parágrafo único. O Presidente do Conselho de Campus será eleito por seus integrantes, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma vez por igual período.". No artigo quarenta e nove (numeração sem o ordenamento), com doze votos favoráveis e três abstenções, foi aprovada alteração do texto do primeiro inciso: "I. promover a articulação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura, pelos departamentos e Colegiados de cursos de cada campus;". Com onze votos favoráveis e três abstenções foi aprovada nova redação para o segundo inciso: "II. Deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros relativos

Jorge S. A.

às atividades conjuntas da Prefeitura, dos Departamentos de cada *campus*;" No inciso terceiro foi aprovada, com onze votos favoráveis e três abstenções, a seguinte redação: "III. Encaminhar à apreciação dos Conselhos competentes da Universidade questões de natureza administrativa do *campus*;" E por ter finalizado o horário, o Coordenador da Comissão Estatuinte encerrou a Reunião, da qual eu, Rossana Karla Dias Freitas, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis.

Júlio César Ruelo de Souza

Ana Amélia Real Barbosa



Luiz S. S. Z

Heliane Oliveira Soares



Luiz S. S. Z

